



Câmara Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

ATO DA MESA Nº- 246/2025

“Dispõe sobre a relação das sessões ordinárias de 2025 desta Câmara Municipal”.

A Mesa da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, faz saber que esta Câmara aprovou o seguinte Ato da Mesa:

Artigo 1º- Fica estabelecido, de acordo com o artigo 16 da Lei Orgânica Municipal e com o artigo 56 do Regimento Interno, as sessões ordinárias ocorrerão de 15 de Fevereiro a 30 de Junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, e serão realizadas nas Primeiras (1ªs) e Terceiras (3ªs) Segundas-feiras de cada mês.

SESSÕES ORDINÁRIAS DE 2025

Número da Sessão	DIA	MÊS
1ª	17	FEVEREIRO
2ª	03	MARÇO
3ª	17	MARÇO
4ª	07	ABRIL
5ª	22	ABRIL
6ª	05	MAIO
7ª	19	MAIO
8ª	02	JUNHO
9ª	16	JUNHO
10ª	04	AGOSTO
11ª	18	AGOSTO
12ª	01	SETEMBRO
13ª	15	SETEMBRO
14ª	06	OUTUBRO
15ª	20	OUTUBRO
16ª	03	NOVEMBRO
17ª	17	NOVEMBRO
18ª	01	DEZEMBRO
19ª	15	DEZEMBRO



Câmara Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

Artigo 3º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 15 de janeiro de 2025.

Odewaldo Carta
Presidente

José Edielson dos Santos
Primeiro Secretário

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

Luiz Carlos Aparecido Penha
Sub. Chefe do Setor de Administração